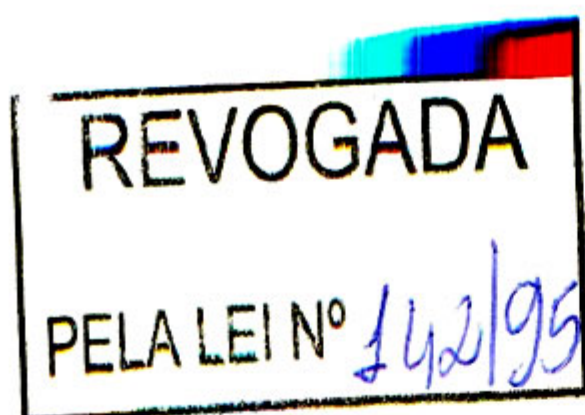




PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILÁ

Lei nº 032 de 26 de maio de 1993.

ESTABELECE A ESTRUTURA
DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangrilá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A estrutura da Secretaria da Saúde fica assim constituída:

QUANTIDADE	CLASSE	PADRÃO	NÍVEL
ORGÃO 3			
3.1- GABINETE DO SECRETÁRIO			
01	Secretário da Saúde	CC-5/FG-5	24
03	Coordenador de unidade	CC-3/FG-3	22
3.2- UNIDADE DE SERVIÇO E PLANEJAMENTO DE SAÚDE			
09	Médicos/Clinica Geral	CC-3/FG-3	22
02	Médicos/Pediatra	CC-3/FG-3	22
01	Médico/Ginecologista	CC-3/FG-3	22
01	Enfermeira	CC-2/FG-2	20
08	Aux. de enfermagem	aux. de enferm.	10
3.3- UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO			
03	Dentistas	CC-3/FG-3	22
04	Vigilantes Sanitários	vig. sanit.	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILÁ

Lei nº 032/93

3.4- UNIDADE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

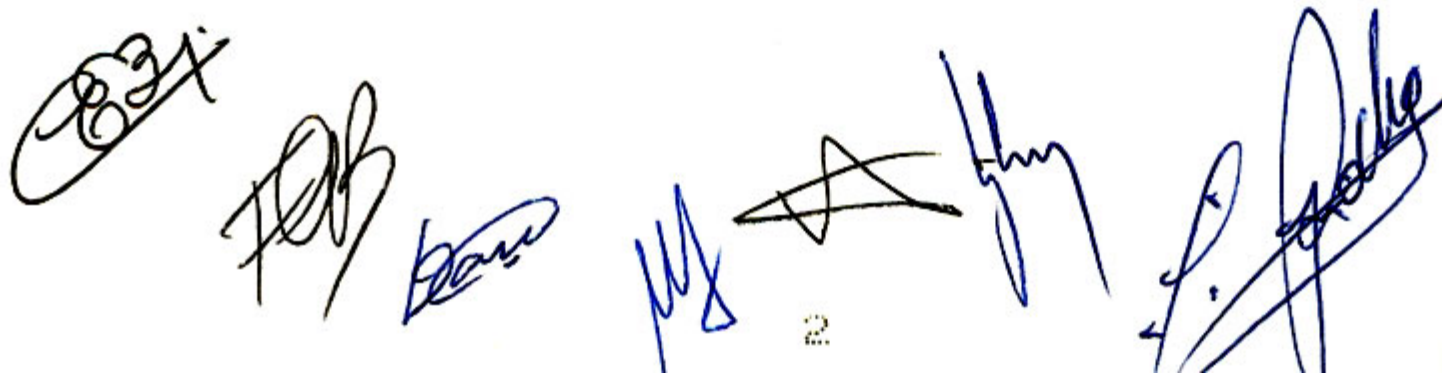
01 Supervisor de Equipe CC-2/FG-2 20

Art. 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 1o de julho de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de maio de 1993.

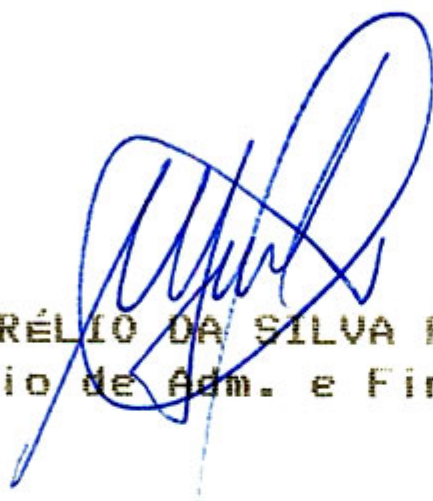

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

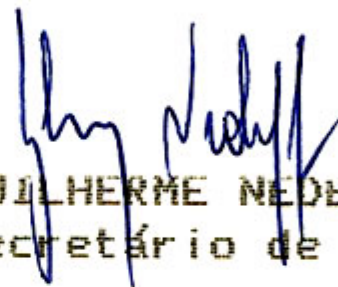


PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILÁ

Lei nº 032/93



MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças



GUILHERME NEDEFF
Secretário de Obras



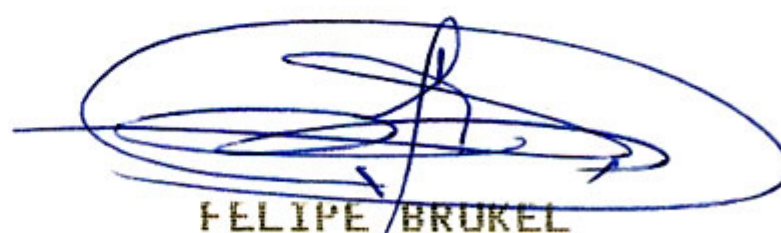
LUIZ FERNANDO ZIMMER
Secretário do Bem-Estar Social



SATIRO ROCHA
Secretário de Desp., Turismo
e Desenvolvimento



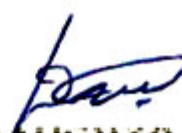
FABRÍCIO CRIPPA BRAGAGNOLO
Secretário da Saúde



FELIPE BRUKEL
Secretário do Planejamento



CLAIR EMERIM BASSANI
Secretária da Educação



DAVENIR TRESPACH
Secretário do Meio Amb.
Parques e Jardins